

AGRAVO DE INSTRUMENTO

FRAUDE À EXECUÇÃO

Recurso

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Tribunal

STJ

PENHORA — BEM DE FAMÍLIA - VENDA - FRAUDE À EXECUÇÃO - RECONHECIMENTO

EMENTA

TRIBUNAL DE ALÇADA ESTADO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº AGRAVANTE:

AGRAVADOS: E EXPOSIÇÃO DO FATO E DO DIREITO E RAZÕES DO AGRAVO DE

INSTRUMENTO Egrégio Tribunal de Alçada Estado do 1. - A Agravante propôs contra os Agravados a Execução de Título Extrajudicial - cujos autos com cópias de todas as suas folhas, de capa-a-capa, desde a autuação até a certidão de intimação da r. decisão agravada instruem o presente agravo, e suas folhas são as referidas nas presentes razões recursais -, que foi distribuída em/..../.... (fls.) para aª Vara Cível da Comarca de, onde foi autuada em/..../.... sob nº (fls.), e despachada ordenando a citação dos Executados Agravados em/..../.... (fls.). 1.1 - A referida Execução de Título Extrajudicial nº/...., objetivou a cobrança executiva das Notas Promissórias de fls. a, emitidas pela primeira Executada em favor da Exeqüente e avalizadas pelos últimos Executados, que são os seus e representantes legais (cf. assinaturas de fls. a,e), não pagas e vendidas em/..../.... (fls.), em/..../.... (fls.), em/..../.... (fls.), em/..../.... (fls.), em/..../.... (fls.), em/..../.... (fls.), que com os acréscimos da correção monetária e juros, constantes do cálculo discriminado de fls., que instruiu a inicial de fls./...., somaram o valor total da execução de R\$ (fls., e nº). 1.2. - A inicial da execução foi subscrita pelo advogado da Exeqüente, que tem sede social na Comarca de Estado do,,, (fls. e fls.), Dr., OAB/.... nº (fls.), conforme mandato que instruiu a exordial (fls.), o qual, por ter sede de advocacia na Comarca de Estado do, em, em outro Estado, substabeleceu o mandato em favor dos advogados Drs. e (fls.), que têm sede de advocacia na Comarca de, onde são domiciliados os Executados e foi proposta a execução, pelos motivos justificados na petição de fls./.... com a qual foi juntado aos autos da execução o referido substabelecimento. 2. - Expedido o mandato citatório em/..../.... (fls.), foram os Executados Agravados citados da execução em/..../.... (fls.) e, havendo decorrido o prazo legal sem que houvessem pago o valor da execução, nem nomeado bens à penhora, veio a ser penhorado em/..../...., o seguinte imóvel então de propriedade dos Executados e sua mulher conforme registro nº da matrícula nº daª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de (fls.), conforme consta do Auto de Penhora de fls. : "Conforme consta da matrícula do Reg. De Imóveis daª Circ. Imob., o nº, sendo o lote de terreno sob nº, da Qd., da Planta das, sita no bairro, medindo mt. de frente para a Rua, pormts. da frente aos fundos, em ambos os lados, e na linha de fundos, mts., com a área total de m2, confrontando do lado direito com os lotes:, e, pelo lado esquerdo com os lotes:, e lote de, e nos fundos com lotes e, contendo uma casa residencial em simples, com mts. quadrados, sob nº" 2.1. - Feita a penhora, o imóvel foi depositado em/..../.... "em mãos de guarda do Depositário Público, face à recusa dos devedores" (fls.) e, na mesma data (..../..../....), foram os Executados dela intimados (fls.), registrando os autos da execução que não foram opostos embargos. 3. - Nessa mesma data de/..../...., a Executada outorgou procuração com poderes ad judicia aos advogados Dr. e Dra., e à estagiária (fls.), que veio a ser juntada aos autos da execução com a petição de fls., datada de/..../...., subscrita pelo Dr. (fls.). 4. - Recolhido o mandado e juntado aos autos (fls.), foram eles retirados de Cartório em/..../.... pelo advogado Dr. que os devolveu em/..../.... (fls.). 5. - Nessa data de/..../...., o Executado adentrou nos autos com a petição de fls./...., instruída com o mandato com poderes ad judicia de fls.,

outorgado aos mesmos advogados Dr. e Dra. e à estagiária subscrita pelo primeiro (fls.),
instruída com conta da (fls.), e com a certidão de matrícula nº da^a Circunscrição do Registro de
Imóveis da